



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

PROTÓCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ Nº 08.968.870/0001-30
PROTÓCOLO Nº 122/21
DATA 20/09/21
HORA 10:00L
Por: <i>Vasun</i>

Carutapera-MA, 20 de setembro de 2021

Ofício nº 209/2021

A Vossa Excelência,
Dr. Airton Marques Silva
Prefeito Municipal de Carutapera/MA.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando que a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer reúne três pastas importantíssimas para a população Carutaperense, informa que atualmente não dispõe de espaço físico suficiente para o desenvolvimento a missão de propor e executar as políticas e diretrizes nas áreas de Esporte, Cultura e Lazer, razão pela qual solicito providências quanto à locação de imóvel localizado na Rua Onze de Maio, nº 384, Centro, Carutapera -MA, para instalação e funcionamento do Anexo Administrativo da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer deste município.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para reiterar votos da mais alta estima e distinta consideração.

ROBENISIO GUIMARÃES SOARES
Robenísio Guimarães Soares

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer